



Coord. Reg. L.B.A/B. Garças

Of. nº 54/89

B. do Garças-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de Rcz\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos e 01 (uma) creche.

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;
 - 2) Escritura da doação do terreno
- } 1ª fase

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 25 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

Denise L. Raye
Denise L. Raye
REPRESENTANTE LOCAL L.B.A. LBA
MATRÍCULA 1.578.214

Ilma. Sra.

Denise L. Raye

MD. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A

Andresson
Ofício expedido
16/05/89
[Signature]

PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LBA

MODELO

Solicitamos o oberquo de instruir a mensagem que V.Sa. Camara Municipal, para efeito de doacao a LBA de area de propriedade desse Municipio, bem como o posterior ato de Lei Municipal, com os seguintes itens, naturalmente sem das demais especificacoes quanto ao imovel e outras consideracoes.

ARTIGO - O TERRENO OU AREA DE TERRA DE QUE TRATA ESTA LEI DESTINADO A CONSTRUCAO, POR PARTE DA LBA DE UM CENTRO DE ATIVIDADES PARA IDOSOS.

PARAGRAFO UNICO - FICA ESTABELECIDO QUE SERA RESPEITADA A LEGISLACAO DO PROGRAMA EMANADO DO PRONAV/LBA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVENCIA, ADOPTADA EM TODO O PAIS.

Justifica o nosso pedido, a necessidade de uniformizar o tratamento juridico administrativo do PRONAV/LBA em todo o pais, visando a melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas nos centros de convivencia.

Atenciosamente,

Respeitosamente,

MARIA DO CARMO VILACA
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA



Coord. Reg. L.B.A/D. Garças
Of. nº 54/89

D. do Garças-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de cruz\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;
 - 2) Escritura da doação do terreno
- } 1ª fase

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 22 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

Rudimara F. Nogueira Gonçalves

REPRESENTANTE LBA/MT/B. GARÇAS
MATRÍCULA Nº 668.214

Ilma. Sra.

Denise L. Raye

ED. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

38

Coord. Reg. L.B.A/B. Garças

Of. nº 54/89

B. do Garças-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de R\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos.

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;
 - 2) Escritura da doação do terreno.
- } 1ª fase

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 22 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

Conçalves
Rudimara F. Nogueira Gonçalves
REPRESENTANTE LBA/MT/B. GARÇAS
MATRÍCULA Nº 668.214

Ilma. Sra.

Denise L. Raye

MD. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A

PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LBA

MODELO

Prezido,

Solicitamos o obsequio de instruir a mensagem que V.Sa. a Câmara Municipal, para efeito de doação a LBA de área de propriedade desse Município, bem como o posterior ato de Lei Municipal, com os seguintes itens, naturalmente sem das demais especificações quanto ao imóvel e outras considerações.

ARTIGO - O TERRENO OU AREA DE TERRA DE QUE TRATA ESTA LEI DESTINADO A CONSTRUÇÃO, POR PARTE DA LBA DE UM CENTRO DE PARA IDOSOS.

PARAGRAFO UNICO - FICA ESTABELECIDO QUE SERA RESPEITADA A DO PROGRAMA ELABORADO DO PRONAV/LBA PARA O FUNCIONAMENTO DO DE POPULACAO, ADOTADA EM TODO O PAIS.

Justifica o nosso pedido, a necessidade de uniformizar o aspecto juridico administrativo do PRONAV/LBA além da cidade de São Paulo, para que se possa ter a mesma aplicação de centros de

para o município,
de modo a assegurar,

MARIA DO CARMO VILACA
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA



Coord. Reg. L.B.A/B. Garças

Of. nº 54/89

B. do Garças-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de Rcz\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos e 01 (uma) creche.

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;
 - 2) Escritura da doação do terreno
- } 1ª fase

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 25 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

Genealva
Genealva F. Nogueira Lencastre
 REPRESENTANTE LOCAL L.B.A. GARÇAS
 MATRÍCULA Nº 00224

Ilma. Sra.

Denise L. Raye

MD. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A

Arquivado
Ofício expedido
 16/05/89
[Signature]

OF. CN. CIRCULAR PRONAV/LBA Nº. 003/88

Brasília, 15 de abril de 1988.

Sr. Superintendente,

Cumprindo a programação do PRONAV/LBA para 1988, no que diz respeito a implantação de Centros de Convivência para Idosos, várias prefeituras se manifestaram, solicitando recursos para construí-los, nos seguintes municípios:

- CANARANA
- JACIARA
- CACERES
- CUIABA
- SAO JOSE DO RIO CLARO
- MIRASSOL D'OESTE
- VARZEA GRANDE
- NOVA BRASILANDIA
- ROSARIO OESTE

- Barra do Garças
- São Felix do Araguaia.

~~Em vista disto, encarecemos entrar em contato com as referidas prefeituras, para que o processo de doação e regularização do terreno, junto a LBA, seja agilizado, não prejudicando a liberação dos recursos.~~

Em anexo, sugestão da Procuradoria Geral/DN que deverá constar da documentação de doação.

Para conhecimento de V.Sa., juntamos ainda ofício remetido aos solicitantes.

Atenciosamente,

Mário do Carmo Vilaca

MÁRIO DO CARMO VILACA
COORDENADOR NACIONAL DO PRONAV/LBA

A CDS
pouco relevante as
situações
25.4.88
[Signature]

"A situação Reg. Cuiabá,
Caceres, e B. Garças
p. as pessoas de..."

1. Documentos necessários:

PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LBA

CN.CIRCULAR.PRONAV/LBA N.002/88

Brasilia, 15 de abril de 1988.

Prefeito,

Em atencao ao Oficio de V.Sa., que solicita ao PRONAV a construcao e Centro de Convivencia para Idosos, informamos ser do interesse desta Coordenacao o atendimento ao pleito, sendo necessario contudo, a apresentacao dos seguintes documentos:

1. escritura de doacao do terreno a LBA;
2. custo total da construcao com base no Projeto Planta Padrao da LBA local;
3. cronograma de desembolso financeiro da obra.

Em relacao ao item 1, estamos anexando a este oficio, texto da nossa Procuradoria que devera constar do documento de doacao.

Quanto ao item 2, sugerimos o Projeto de Construcao, Plantas Padrao e II devendo para tanto serem adaptadas a realidade local. Sugerimos seja adotado o sistema de mutirao que permita a reducao do custo da obra.

Os citados Projetos se encontram a disposicao de V. Sa. na Superintendencia Estadual da LBA.

MARIA DO CARMO VILACA
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA

Imovel
 1a fazenda municipal autorizando escritura a doar a LBA, (Prefeito)
 10.000 m² destinados a construçao de um centro de convivencia de idosos em parceria com o PRONAV/LBA
 - escritura do terreno. programa mutirão do PRONAV/LBA.

Programa Nacional do Voluntariado PRONAV/LBA

OP.CN.CIRCULAR Nº 091/88

Brasília, 09 de junho de 1988.

Senhor Superintendente,

Estamos encaminhando a V.Sa. o modelo de convênio que deverá ser firmado com prefeituras e outros órgãos, por meio do recurso para construção de Centros de Convivência para Idosos.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar os novos Projetos de construção Opção I e Padrão II sugerindo seja dada prioridade à Opção I, considerando que esse, apresenta um custo inferior ao Padrão II em torno de 40%.

Solicitamos seja remetido ao Patrimônio D.N.os projetos Padrão 1 e 2 encaminhados a essa SE no exercício de 1987.

Informamos V.Sa. que cada município receberá projeto Opção I na medida em que seja formalizado a doação de terrenos.

Rudmara, estes ofícios para ler e orientar sobre a construção do Centro de Convivência.

Atenciosamente,

esta documentação levará estar até o dia 22/05/89 no Pronav Nacional p/ liberações do recurso.

MARIA DO CARMO VILÇA

COORDENADORA NACIONAL DE PROJ. SOCIAIS

Cumagalhar

ILMO SR.

DR. JOSÉ MEIRELLES

MD. SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA LBA

CULABÁ - MT.

/smmb.

Dualquer dúvida, entã, em conta to c/ Dr. Guians, voce ou Denise... OK... e f...
Em 12 06 88

12.06.88
[Handwritten notes]

49

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Atendendo solicitação da Assessoria Jurídica, esta Comissão reuniu-se para efetuar a avaliação imobiliária de uma área de terras localizada no perímetro Urbano desta Cidade.

C A R A C T E R I S T I C A D A Á R E A

- a) Área total = 11.139,00 m².
- b) Localizada no loteamento Jardim Sena Marques a Beira do Córrego Fundo.
- c) área de topografia irregular
- d) Não possui infraestrutura.

Após vistoria "in-loco" e análise das características apresentadas, esta Comissão resolveu avaliar em Rcz\$ 1.448,07 (Um mil e quatrocentos e quarenta e oito cruzados novos e sete centavos) a área total.

Barra do Garças, 23 de Maio de 1.989



ENGº NITON DE BRITO
PRESIDENTE



ALCIDES HERMES THEREZA



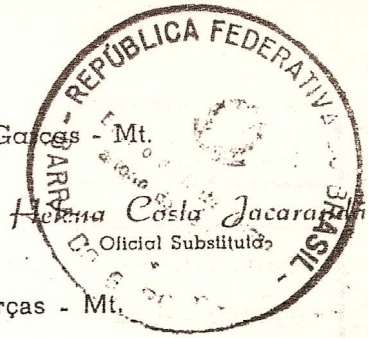
GUILHERME F. DA SILVA JUNIOR

PASSA ES NOME DA LBA

45

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.
Livro N.º 2 - Registro Geral



Matrícula

Matrícula

N.º 4.940

Ficha

4.940

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

IMÓVEL: - Uma área de terras com 34 ha.7.238 m² (trinta e quatro hectares e sete mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), formados por quatro (4) lotes - dentro dos seguintes limites e confrontações; O marco nº 01 está cravado às margens do Córrego Fundo, nos limites das terras de João Gomes de Castro. Daí ao rumo de 81º00'SW e a distância de 82 metros cravou-se o marco nº 02. Daí ao rumo de 86º00'NW e a distância de 147 metros, cravou-se o marco de nº 03. Daí ao rumo de 58º35'NW e a distância de 212 metros, cravou-se o marco de nº 04. Daí ao rumo de 88º30'SW e à distância de 38 metros, cravou-se o marco de nº 05. Do marco 01 ao 04 limita-se com o Córrego fundo. Daí ao rumo de 17º50'NE e a distância de 143 metros cravou-se o marco de nº 06. Daí ao rumo de 45º15'NW e à distância de 72 metros, cravou-se o marco de nº 07. Daí ao rumo de 33º20'NW e a distância de 80 metros, cravou-se o marco de nº 08. Daí ao rumo de 1º55'NE e à distância de 197 metros, cravou-se o marco de nº 09. Daí ao rumo de 86º50'NE e à distância de 309 metros cravou-se o marco de nº 10. Do marco de nº 05 ao de nº 10, limita-se com Martins de Araújo Lima. Daí ao rumo de 65º45'SE e à distância de 411 metros cravou-se o marco de nº 11. Daí ao rumo de 29º20'SE e à distância de 127 metros, cravou-se o marco de nº 12. Daí ao rumo de 49º25'SW e a distância de 153 metros, cravou-se o marco de nº 13. Daí ao rumo de 45º15'SW e à distância de 80 metros cravou-se o marco de nº 14. Daí ao rumo de 16º00'SW e à distância de 65 metros cravou-se o marco de nº 15. Daí ao rumo de 87º30'NE e a distância de 56 metros, cravou-se o marco de nº 16. Daí ao rumo de 13º40'SW e à distância de 130 metros, encontra-se o marco de nº 01 que foi o ponto de partida. Do marco de nº 10 ao 01 limita-se com terras de João Gomes de Castro. Tudo de Acôrdo com o memorial descritivo firmado pelo Engº Eduardo dos Santos Penteado-CREA 1227/D - 12ª R. Visto 670/14ªR. Registros anteriores nºs 7.019, 7.020, 7.022, 7.021.....

PROPRIETÁRIOS:- ARLINDO SENA MARQUES e sua mulher Da. MARIA MARQUES DE JESUS com CPF Nº 019.310.911/53; ARMINDO DE SENA MARQUES- e sua mulher Dª MARIA JOSÉ SOUZA MARQUES com CPF Nº 141.077.321/34; MARIA LUIZA MARQUES atualmente assinando MARIA LUIZA MARQUES LIMA e seu marido Sr. ALBERICO ROCHA LIMA com CPF Nº:..... 003.267.631/04, todos brasileiros, casados, funcionários Públicos e do lar, resi

Matrícula

Nº 4.940

Ficha

4.940

verso

dentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças(MT). Barra do Garças, 09 de agosto de 1.977. Eu [assinatura] escrevente, datilografei. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

R.01-4.940 -Protocolo-7.808 -às fls.95:- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Barra do Garças-MT., no livro nº 29, às fls. 23/24, em data de 29 de julho de 1.977, os proprietários já citados e qualificados anteriormente, venderam pelo valor de Cr\$:..... 1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil cruzeiros) a totalidade do Imóvel descrito e matriculado no anverso desta, à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade de Barra do Garças(MT), inscrita no CGC sob nº 03439239/001-47, neste ato representada pelo Prefeito, WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças(MT), inscrito no CPF sob nº 009.008.771 / 04. Isento do pagamento de quaisquer impostos ou taxas nos termos do Decreto nº 1.988 de 14/05/74 em seu Art. 137-I. Foi apresentada uma Certidão de Quitação para com a Fazenda Estadual nº 708/77 e para com a Fazenda Municipal nº 631/77. Dou fé Barra do Garças, 09 de agosto de 1.977. Eu [assinatura] escrevente, datilografei. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

AV-02-4.940: Douu a área de 11.500m2, do imóvel objeto desta matrícula ao Estado de Mato Grosso.V/Mat. 10.378 do livro 02.EU [assinatura] Oficial subscrevo.

AV-03-4.940- Douu a área de 12.477,00 m2, do imóvel objeto desta matrícula, vide matrícula nº 11.410.EU [assinatura] Oficial subscrevo.

AV-04-2.940: Permutou a área de 10.936m2, ao sr, digo ao EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA, vide matrícula nº 13.606 m2. EM 03.10.80. EU [assinatura] Oficial subscrevo.

AV:5-4.940. Permutou área de 250,25M2, V/MAT: 18.022.EU: [assinatura] Oficial subscrevo.

6-2.940. Permutou área de 277,82 M2 V/MAT.18.072. Barra do Garças, 11/6/82. EU: [assinatura] Oficial subscrevo.

AV:7.4.940. Permutou área de 250,25M2, V/MAT:18.090. EU: [assinatura] Oficial subscrevo.

Continua na Ficha nº

MATRÍCULA

4.940-A

FICHA

4.940-A

VERSO

AV-17.-4.940- Vendeu a área de 277,87 m², lote nº 02 quadra 07, a sra WENÍLIA LIMA MARTINS, V/Matr. 19.450, em 13.10.82. EU g p Oficial fiz datilografar e subscrevo.

AV-18-4.940: Permutou a área de 250,25 m², lote nº 05 quadra 07, ao Sr. JOSUÉ DE MORAES, v/matr. 19.593-Lº 02. Em 08.11.82. EU g p Oficial, a fiz datilografar subscrevo.

AV-19-4.940: Permutou a área de 238,88 m², lote nº 14 da quadra 10, ao Sr. MILTOM DIAS BRANDÃO v/matr. 19.594-Lº 02. Em 08.11.82. EU g p Oficial, a fiz datilografar subscrevo.

AV:4.940~~x~~ permutou área de 238,88M², ao Sr. João Pimentel de Oliveira V/MAT:19.615 de Ordem do livro 02. EU: g p Oficial subscrevo.

AV:21- 4.940- Permutou área de 238,88M², ao Sra. Valdevina F.Sousa, V/Mat.19.616 de Ordem do livro 02. EU: g p Oficial subscrevo.

AV-22-4.940. Permutou a área de 266,49 m², lote nº 09 da quadra nº 10 ao sr. Albertino macedo cardoso, v/matr.19.621 de ordem ao Lº 02. Em 10.11.82. EU: g p Oficial, subscrevo.

AV-23-4.940: Permutou a área de 250,25 m², ao Sr. ANTIAS JOSÉ DE SOUZA, v/matr.19.680-Lº 02, lote 11 quadra 07. E, 10.11.82. EU: g p oficial, subscrevo.

AV.24-4.940:- Permutou a área de 250,25 m², ao sr. ALCIDES DE AZEVEDO V/matr. 19.683 Lº 2. lote 12 quadra 08. Em 16.11.82 EU g p Oficial, a fiz datilografar e subscrevo.

AV:25- Permutou área de 277,87M², lote 8 da quadra 7, Sr. João A. Oliveira V/MAT:19.708 de Ordem do livro 02. EU: g p Oficial subscrevo.

AV:26-permutou área de 238,8M², lote 5 da quadra 10, ao Sr. Carlos B.Sousa, V/MAT:19.710 de Ordem do livro 02. EU: g p Oficial subscrevo.

CONTINUA NA FICHA Nº

MATRÍCULA

4.940

FICHA

4.940

VERSO

AV-4.940: Permutou a área de 250,25 m², do lote 11 da quadra 08, a IZABEL SOUZA SANTOS, v/mat.23.731, em 28.09.84. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.-----

AV-4.940: Vendido lote nº 15 Q.10, com a área de 238,88 m², a José Rodrigues da Cruz, V/Mat nº 23.758 Lº 2. Eu [assinatura] Oficial a fiz datilografar e subscrevo.-----

AV-4.940: VENDEU O LOTE 01 DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 752,88 M²; LOTE 02 DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 448,07 M²; LOTE 03 DA QUADRA 04 COM A ÁREA DE 675 M²; LOTE 01 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 394,07 M² LOTE 02 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 321,75 M²; LOTE 03 DA QUADRA 05 COM A ÁREA DE 441,25 M²; LOTE 04 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 450 M² LOTE 05 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 448,07 M²; LOTE 06 DA QUADRA 05 COM A ÁREA DE 448,07 M²; LOTE 07 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 450 M² LOTE 08 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 525 M², V/ MAT.23.873 A 23.883, A ASSOCIAÇÃO DOS HORADORES DO BAIRRO CAMPINAS, BARRA DO GARÇAS, 11 DE OUTUBRO DE 1984. Eu [assinatura] OFICIAL, SUBSCREVO.-----

AV-4.940 Permutou área de 238,87 M², lote 12 da quadra 09, ao Sr. João do Carmo e Souza, V/MAT 24.100 de Ordem do livro 02 EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV-4.940 : Permutou o lote nº 06 Q.08, com 250,25 m², vide mat nº 25.464 Lº 02, com Genésio Patrício da Silva. Eu [assinatura] Oficial a fiz datilografar e subscrevo.-----

AV-4.940-Dou a área de 1.800M², à Sociedade Arabe Palestina Brasileira V/MAT 27.167 do livro 02. EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV4.920- Permutou o lote 01 da quadra 8, Sr. João Gomes Neto V/MAT 27.582 do livro 2 Eu [assinatura] Oficial-subscreevo-----

AV4.940-Permutou a área de 250,25M², lote 03 da quadra 7, Srs. Raimunda Costa Aguiar, V/MAT 27.759 do livro 02.-----

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - MT
Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

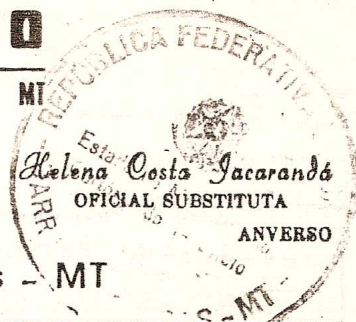
Valdemar Varjão
ESP. VITALÍCIO
MATRÍCULA

4.940-B

FICHA

4.940-B

Comarca de Barra do Garças - MT



IMÓVEL : AV-27- 4.940:Permutou a área de 250,25m², lote 10 da quadra 08, a Sra. ÍDIMA BARBARA PEREIRA, v/mat.20.398. Em 14.01.83. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.

AV.4.940:-Vendeu a área de 250,25m², à Vanilson Ferreira Chaves, Vide matrícula nº 21.099 Lº 02. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

AV: 4.940 Permutou a área de 238,87M², lote 4 da quadra 10; a Iraci Dias Lino, V/MAT 21.208 de Ordem do livro 02. EU: [assinatura] oficial subscrevo.

AV-4.940: Permutou a área de 269,57 m², lote 01 da quadra 09, ao Sr. João Ribeiro da Silva, v/mat. 21.219. Em 27.05.83. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.

AV:4.940- Permutou a área de 238,88M², lote 16 da quadra 9, a Sra. Divina de Paula X Santos, V/MAT 21.354 de Ordem do livro 02 EU: [assinatura] Oficial subscrevo.

AV-4.940: Permutou a área de 250,25m², lote 10 da quadra 07, ao Sr. Pedro Oliveira da Silva, v/mat. 21.448. Em 14.07.83. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.

AV:4-940 -Permutou a área de 238,87 M², ao Sr. Jose Marques de Souza V/MAT 21.764 de Ordem do livro 02. EU: [assinatura] Oficial subscrevo...

AV-4.940. Permutou a área de 238,88 lote 7 da quadra 10. ao Sr. Eu rico Pereira de Araújo, v/mat. nº 22.870, em 10 de maio de 1.984. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

AV--4.940 Permutou área de 277,87 M² lote 9 da quadra 8, ao Sr. David Cardoso dos Santos V/MAT 23.667 de Ordem do livro 02 EU: [assinatura] Oficiais subscrevo.

MATRÍCULA

4.940

FICHA

4.940

VERSO

AV-4.940: Permutou a área de 250,25 m², do lote 11 da quadra 08, a IZABEL SOUZA SANTOS, v/mat.23.731, em 28.09.84. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.

AV-4.940: Vendido lote nº 15 Q.10, com a área de 238,88 m², a José Rodrigues da Cruz, V/Mat nº 23.758 Lº 2. Eu [assinatura] Oficial a fiz datilografar e subscrevo.

AV-4.940: VENDEU O LOTE 01 DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 752,88 M²; LOTE 02 DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 448,07 M²; LOTE 03 DA QUADRA 04 COM A ÁREA DE 675 M²; LOTE 01 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 394,07 M² LOTE 02 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 321,75 M²; LOTE 03 DA QUADRA 05 COM A ÁREA DE 441,25 M²; LOTE 04 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 450 M² LOTE 05 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 448,07 M²; LOTE 06 DA QUADRA 05 COM A ÁREA DE 448,07 M²; LOTE 07 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 450 M² LOTE 08 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 525 M², V/ MAT.23.878 A 23.883, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAMPINAS, BARRA DO GARÇAS, 11 DE OUTUBRO DE 1984, Eu [assinatura] OFICIAL, SUBSCREVO.

AV-4.940 Permutou área de 238,87 M², lote 12 da quadra 09, ao Sr. João do Carmo e Souza, V/MAT 24.100 de Ordem do livro 02 EU: [assinatura] Oficial subscrevo.

AV-4.940 : Permutou o lote nº 06 Q.08, com 250,25 m², vide mat nº 25.464 Lº 02, com Genésio Patrício da Silva. Eu [assinatura] Oficial a fiz datilografar e subscrevo.

AV-4.940-Dou a área de 1.800M², à Sociedade Arabe Palestina Brasileira V/MAT 27.167 do livro 02. EU: [assinatura] Oficial subscrevo.

AV4.920- Permutou o lote 01 da quadra 8, Sr. João Gomes Neto V/MAT 27.582 do livro 2 Eu [assinatura] Oficial-subscreevo

AV4.940-Permutou a área de 250,25M², lote 03 da quadra 7, Srs. Raimunda Costa Aguiar, V/MAT 27.759 do livro 02.

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro n.º 2 — REGISTRO CIVIL

VALDON VARJAO

Oficial Vitalício

MATRICULA

4.940

C

FICHA

4.940

C

Comarca de Barra do Garças — MT

HELENA COSTA JACARANDA

Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL
Circunscrição do 1.º Ofício
BARRA DO GARÇAS
ANVERSO

IMÓVEL AV. 4.940- Permutou a área de 133,24M2, lote 18, quadra 10, a Sra. JOANA D'arks da Silva Fernandes, v/ mat. 27,344 do livro AV-4.940-Doou a área de 2.393,44M2 à (Ordem dos Advogados do Brasil V/MAT 27.940 do livro 02. EU: [assinatura] Oficial subscrevo-----

AV4.940-vendeu área de 238,88M2 , lote de 03 da quadra 9, ao Sr. Benones Francisco de Amorim V/MAT 27.959 do livro 02. EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV4.940-Permutou a área de 266,48 M2, lote 18 da quadra 9, Sr. Dalicio Brito da Silva V/MAT 28.083 do livro 02 EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV- 4.940- Permutou a área de 133,24 m2 a Euripia Marques dos Santos vide Mat:28.252 de ordem. EU [assinatura] Oficial subscrevo.=====

AV-4.940 - Permutou a área de 250,25m 2 a Guilercinda Gonçalves, mat. 29.183 Lº 02. Barra do Garças, 08 de janeiro de 1.987. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV.4.940: Permutou a área de 277,87m2 vide mat.29.275 em nome de Minervina Fogaça de Souza. Em 20.01.87. EU [assinatura] Oficial subscrevo.---

AV.4.940: Permutou a área de 238,87m2 vide mat. 29.276 à João Pereira Lira, em 20.01.87. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV.4.940: Permutou a área de 238,87m2 vide mat. 29.277 à Domicio Pereira da Silva, em 20.01.87. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV.4.940:Vendeu a área de 238,87m2, V/amt.29.916 em nome de Pedro Paulo Mendonça da Silva. em 02/04/87. EU: [assinatura] :Oficial subscrevo.-----

AV:4.940:Permutou a área de 250,25m2 V/mat.29.997 à Zizi da Mota * Souza, em 13 de Abril de 1.987. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV-4.940: Doou a área de 18.884,44 m2 a Butantã Esporte Clube Associação Esportiva e Recreativa V/matricula 30.537 l.º 02. Em 13.05.87. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

MATRICULA

4.940

FICHA

4.940

VERSI

AV: 4.940: PERMUTOU A ÁREA DE 238,88M², AO SR. MARINHO ANTONIO AUGUSTO V/MAT. 32.064 DE ORDEM DO LIVRO 02. BARRA DO GARÇAS, 26 DE FEVEREIRO DE 1.988. EU [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO.-----

AV-4.940. VENDEU A ÁREA DE 255,75 M², LOTE 02 QUADRA 06, AO SR. SILVIO FRANÇA CAMPOS, VIDE MAT. 32.716 L^o 02. BARRA DO GARÇAS, 28 DE JUNHO DE 1.988. EU [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO.-----

AV:4.940:- Vendeu a área de 284,10M², ao Sr. Sebastião Amilton da Costa, v/mat.32.726 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 19 de julho de 1.988. EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV:4.940: Vendido 294,00m²., à MARY MARGARIDA LOPES VIANA, vide matrícula 32.756. Barra do Garças, 11.07.88. EU [assinatura] Oficial Subsc_{re}vo.-----

AV:4.940: Vendeu a área de 238,88M²., à Silvia Cléia Aires Ferreira Rocha, v/mat.32.750 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 11 de julho de 1.988. EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV:4.940: Vendido 238,88m², ao Sr. Rosalvo R. Barbosa, vide mat. 32.808. EU [assinatura] Oficial Subsc_{re}vo.-----

AV. 4:940: Vendeu a área de 269,57M²., ao Sr. JOSÉ GUIMARAES DA SILVA, v. matrícula 32.837 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 29 de Julho de 1.988. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV: 4.940: Vendeu a área de 238,88M²., ao Sr. JOSÉ GUIMARAES DA SILVA, v. mat. 32.835 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 29 de Julho de 1.988. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV. 4.940: Vendeu a área de 302,82 M²., ao Sr. JOSÉ GUIMARAES DA SILVA, v. mat. 32.836 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 29 de Julho de 1988. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV:4.490: Vendeu a área de 294,00M²., ao Sr. Florival Gonzaga de Amorim, vide matrícula sob nº 32.884 de ordem do livro 02. Barra do Garças 12 de agosto de 1.988. EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV-4.940 . VENDEU A ÁREA DE 655,75 M² AO SR. ALTAIR ANTONIO BEDIN, MAT 32.888 L^o 02. BARRA DO GARÇAS, 15.08.88. EU [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO.-----

CONTINUA NA FICHA N.º

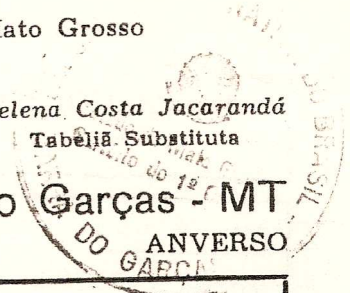


Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

Waldir Varjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta



MATRÍCULA
4.940-A

FICHA
4.940-A

Comarca de Barra do Garças - MT

IMÓVEL AV-17.4.940-Vendeu a área de 255,75m², ao Sr. Sebastião Euzébio de Freitas, V; Matrícula 33.075 da ordem do livro 02 Barra do Garças, 16 de Setembro de 1988. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV-18-4.940 . VENDEU A ÁREA DE 306,25 M2 AO SR. JOSÉ MOREIRA SILVA , LOTE 02 QUADRA 14, VIDE MAT. 33.102 Lº 02. BARRA DO GARÇAS, 23 DE SETEMBRO DE 1.988. EU [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO:-----

AV-19-4.940. Vendeu a área de 294,00 M² ao Sr. João Paes Sobrinho, V; matrícula 33.255 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 12 de Outubro de 1988. EU [assinatura] Oficial subscrevo. -----

AV: 20-4.940: Vendeu a área de 255,75M2., a Sra. Regina Célia Santos Gomes, v/mat.33.217 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 24/10/88 . EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV- 21-4.940: Vendeu a área de 269.57m2 ao Sr. DIMAS FRANCISCO DA SILVA, V/mat: 33.322 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 17.11.88' EU [assinatura] Oficial Subscrevo.-----

AV. 22-4.940: Vendeu a área de 512.55 m2 ao Sr. MANOEL SOUZA LIMA, v/mat 33.317 de ordem do livro de nº 02. Barra do Garças-MT, 18 de novembro de 1.988. EU [assinatura] Oficial subscrevo.

AV.23- 4.940: Vendeu a área de 294,00m2 ao Sr. VALDECI GOIS SIQUEIRA, V/MAT 33.335 de ordem do livro 02. Barra do Garças-MT, 22 de novembro de 1.988. EU [assinatura] Oficial subscrevo. -----

AV.24.4.940.Vendeu a área de 284,10m2 ao Sr.Sandoval J.Maria da Silva v/mat.33.608, livro nº 02.B/garças, 19/12/88.EU [assinatura] Oficial subscrevo

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

AV: 4.940: VENDEU A ÁREA DE: 294,00 m2., Ao Sr. ADÃO GOMES CARDOSO ;
V/MAT.33.771 de Ordem do livro 02. Barra do Garças, 19 de Janeiro de
1989. EU OFICIAL SUBSCREVO.

Vendeu a área de 360,00m2, lote nº 09 da Quadra 2-B, ao Sr. Dercilio Ni
colau da Costa v/mat.33.921 Lº 02.B/Garças, 06/03/89. Eu Oficial

AV.4.940:Vendeu a área de 284,10 ao Sr. Francisco de Assis da Silva Rios, Lote nº 08
da Quadra nº 06.v/mat.34.154 Lº 02.B/Garças, 04 de maio de 1.989. Eu
Oficial subscrevo.

CARTORIO DO REGISTRO IMOBILIAR
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia
fotostática, foi extraída da matrícula.

Nº 4940

tem a validade de Certidão.

BARRA DO GARÇAS, 11 de 05 1989

Cartório de Registro



MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial descritivo de uma área de terras, situada no loteamento Jardim Sena Marques, com a área de 11.139,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

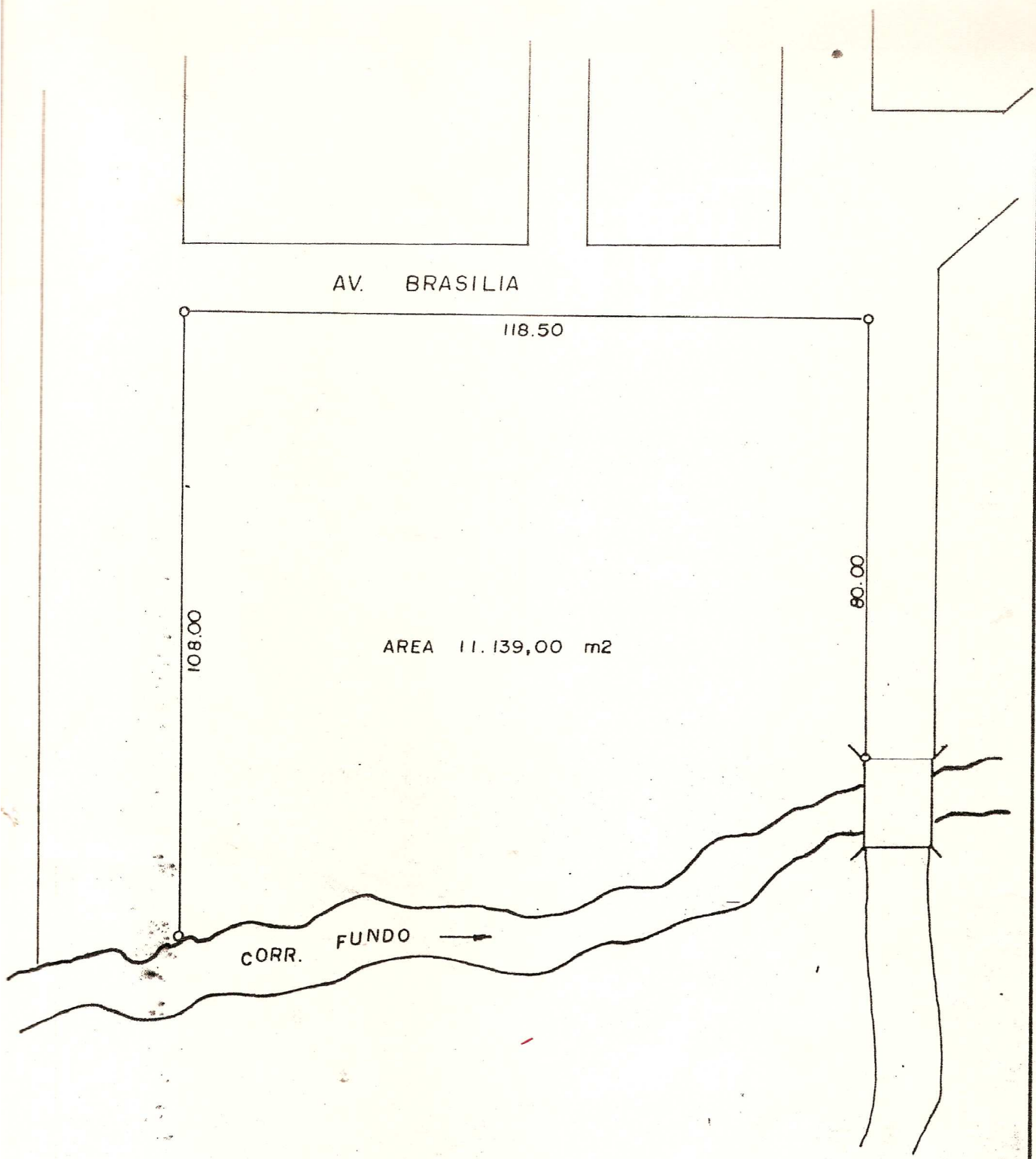
- Frente: para a Av. Brasília, medindo 118,50 metros
- L.Direito: para a rua Alpes, medindo 80,00 metros
- L.Esquerdo para a rua Francisco Lira, medindo 108,00 metros
- Fundo: para o córrego Fundo, medindo 121,50 metros

Tudo como mostra mapa anexo.


Barra do Garças, 10 de Maio de 1989


 Alcebiades Lucindo Leal
 Téc. Agim. CREA-MT 2.937/70

TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL



Alcebiades Lucindo Leal
 Téc. Agrim. CREA-MT 2.937/TD
 Prefeitura Municipal B. Garças

| | | |
|--|-------------------------------|--|
|  | SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS | |
| | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | |
| ASILO E CASA DA CRIANÇA | DATA 10.05.89 | |

Programa Nacional do Voluntariado PRONAV/LBA

DELCN.CIRCULAR Nº 091/88

Brasília, 09 de junho de 1988.

Senhor Superintendente,

Estamos encaminhando a V.Sa. o modelo de convênio que deverá ser firmado com prefeituras e outros municípios, por meio do recurso para construção de Centros de Convivência para Idosos.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar os novos Projetos de construção Opção I e Padrão II sugerindo seja dada prioridade à Opção I, considerando que esse, apresenta um custo inferior ao Padrão II em torno de 40%.

Solicitamos seja remetido ao Patrimônio D.N. os projetos Padrão 1 e 2 encaminhados a essa SE no exercício de 1987.

Informamos V.Sa. que cada município receberá projeto Opção I na medida em que seja formalizado a doação de terreno.

Rudmara, estes ofícios para ler e orientar sobre a construção do Centro de Convivência.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO VILÇA

COORDENADORA NACIONAL DE PROJ. VOLUNTARIADO

esta documentação deverá estar até o dia 22/05/89 no Pronav Nacional p/ liberações do recurso.

Cunha Galvão

11º SR.

DR. JOSÉ MEIRELLES

ED. SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA LBA

CUIABÁ - MT.

/smmb.

Dualquer dúvida, entrar em contato com o Dr. Guiano, voce ou Denise OK

Em 12 de 88

15/06/88

PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LBA

CH. CIRCULAR. PRONAV/LBA N. 002/88

Brasilia, 15 de abril de 1988.

Prefeito,

Em atencao ao Oficio de V. Sa., que solicita ao PRONAV a construcao e Centro de Convivencia para Idosos, informamos ser do interesse desta Coordenacao o atendimento ao pleito, sendo necessario contudo, a apresentacao dos seguintes documentos:

1. ~~certidura de doacao do terreno a LBA;~~
2. ~~custo total da construcao com base no Projeto Planta Padrao da LBA-local;~~
3. ~~cronograma de desembolso financeiro da obra;~~

Em relacao ao item 1, estamos anexando a este oficio, texto da nossa Procuradoria que devera constar do documento de doacao.

Quanto ao item 2, sugerimos o Projeto de Construcao, Plantas Padrao I e II devendo para tanto serem adaptadas a realidade local. Sugerimos seja adotado o sistema de mutirao que permita a reducao do custo da obra.

Os citados Projetos se encontram a disposicao de V. Sa. na Superintendencia Estadual da LBA.

MARIA DO CARMO VILACA
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA

Imovel
 1ª fazenda municipal autorizando o executivo a doar a LBA, (Prefeito)
 - 10.000 m² destinados a construçao de um centro de convivencia de idosos, com destino a ser utilizado pelo programa de voluntariado do PRONAV/LBA.
 - certidura do terreno

Brasília, 15 de abril de 1988.

Sr. Superintendente,

Cumprindo a programação do PRONAV/LBA para 1988, no que diz respeito a implantação de Centros de Convivência para Idosos, várias prefeituras se manifestaram, solicitando recursos para construí-los, nos seguintes municípios:

- ~~CANARANA~~
- JACIARA
- ~~CACERES~~
- CUIABA
- ~~SAO JOSE DO RIO CLARO~~
- ~~MIRASSOL D'OESTE~~
- VARZEA GRANDE
- NOVA BRASILANDIA
- ROSARIO OESTE

- Barra do Garças
 - São Felix do Araguaia.

~~Em vista disto, encarecemos entrar em contato com as~~
~~prefeituras, para que o processo de doação e~~
~~regularização do terreno, junto a LBA, seja agilizado, não~~
~~rejudicando a liberação dos recursos.~~

Em anexo, sugestão da Procuradoria Geral/DN que deverá constar da documentação de doação.

Para conhecimento de V.Sa., juntamos ainda ofício remetido aos solicitantes.

Atenciosamente,

Mário do Carmo Vilaca

MÁRIO DO CARMO VILACA
COORDENADOR NACIONAL DO PRONAV/LBA

A CDS
 Regional
 1
 25.4.88
[Signature]

"A família Reg Cui 134",
 Cáceres, e B Jorcs,
 P. as prefeituras

1. Documentos necessários:



Coord. Reg. L.B.A/B. Garças

Of. nº 54/89

B. do Garças-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de Rcz\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos e 01 (uma) creche.

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;
 - 2) Escritura da doação do terreno
- } 1ª fase

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A improrrogavelmente até o dia 25 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

Genésio
Guilherme F. Moreira Paes
REPRESENTANTE LEGAL
MATRÍCULA Nº 100214

Ilma. Sra.

Denise L. Raye

MD. Coordenadora Municipal/PROMAV/L.B.A

Arquivar
Ofício expedido
16/05/89
[Signature]

63

PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LBA

MODELO

Prezado,

Solicitamos o obsequio de instruir a mensagem que V.Sa. a Câmara Municipal, para efeito de doação a LBA de área de propriedade desse Município, bem como o posterior ato de Lei Municipal, com os seguintes itens, naturalmente sem as demais especificações quanto ao imóvel e outras considerações.

ARTIGO - O TERRENO OU AREA DE TERRA DE QUE TRATA ESTA LEI É DESTINADO A CONSTRUÇÃO, POR PARTE DA LBA DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS.

PARAGRAFO UNICO - FICA ESTABELECIDO QUE SERA RESPEITADA A LEGISLAÇÃO DO PROGRAMA EMANADO DO PRONAV/LBA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO, ADOPTADA EM TODO O PAIS.

Justifica o nosso pedido, a necessidade de uniformizar o tratamento jurídico administrativo do PRONAV/LBA além da legislação municipal, visando a criação de centros de

atendimento para o município.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO VILACA
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA



Coord. Reg. L.B.A/B. Garças

Of. nº 54/89

B. do Garças-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de R\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;
 - 2) Escritura da doação do terreno
- } 1ª fase

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 22 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

Rudimara F. Nogueira Gonçalves
REPRESENTANTE LBA/MT/B. GARÇAS
MATRÍCULA Nº 688.214

Ilma. Sra.

Denise L. Raye

ED. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A

DATA

Aos 22 dias do mês de Novo de 1989
fazo remessa dos autos em Cartão
n.º 465/89 SP

CERTIDÃO

[Redacted] e dou fé que resposta
18/89 em protestado sub
n.º 465/89 SP
26/05/89 Cartão

REMESSA

Aos 27 dias de Novo de 1989
faço remessa dos autos em Cartão
em Cartão de
Cartão de Cartão

Câmara Municipal de Barra do Garças

64

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 018/89*

| VEREADORES | LEGENDA | SIM | NÃO |
|--|--|--------------|-----|
| Alacir Vieira Cândido | | | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | | |
| Dr. Carlos Roberto Barbosa | | | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | | |
| Domingos Ormeneze Filho | | | |
| Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo | | | |
| Edvaldo Ferreira Maciel | | | |
| Dr. Eldo Jacarandá Júnior | <div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"> Aprovado por Unanidade Sessão de 22/05/89 Secretário de Mesa </div> | | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | <i>Pres.</i> | |
| Messias Almeida Dantas | | | |
| Nivaldo Peres de Farias | | <i>ABS.</i> | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | | |
| Paulo Reis de Freitas | | | |
| Waldemar Barbosa Filho | | | |

OBS.: *Preser da Guirra de Doroteucus J. Pedagogos*

Câmara Municipal de Barra do Garças

65

V O T A Ç Ã O

| MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 018/89</i> | | LEGENDA | SIM | NÃO |
|--|--|---------|--------------|-----|
| MEMBROS | | | | |
| Alacir Vieira Cândido | | | | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | | | |
| Dr. Carlos Roberto Barbosa | | | | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | | | |
| Domingos Ormeneze Filho | | | | |
| Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo | | | | |
| Edvaldo Ferreira Maciel <i>Sesão</i> | | | | |
| Dr. Eldo Jacarandá Júnior | | | | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | | <i>PROA.</i> | |
| Messias Almeida Dantas | | | | |
| Nivaldo Peres de Farias | | | <i>AUS.</i> | |
| Dr. Paulo Arantes <i>Arantes</i> Ferreira Gonçalves | | | | |
| Paulo Reis de Freitas | | | | |
| Waldemar Barbosa Filho | | | | |

OBS: *Foram desobediências de 30 minutos e 1 hora*

Foram do vereador Osvaldo de Aguiar e outros

Câmara Municipal de Barra do Garças

66

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Quarta de Maio 018/89

| LEITORES | LEGENDA | SIM | NÃO |
|--|---------|--------------|-----|
| Alacir Vieira Cândido | | | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | | |
| Dr. Carlos Roberto Barbosa | | | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | | |
| Domingos Ormeneze Filho | | | |
| Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo | | | |
| Edvaldo Ferreira Maciel | | | |
| Dr. Eldo Jacarandá Júnior | | | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | <i>Pres.</i> | |
| Messias Almeida Dantas | | | |
| Nivaldo Peres de Farias | | <i>AUS.</i> | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | | |
| Paulo Reis de Freitas | | | |
| Waldemar Barbosa Filho | | | |

Aprovado em Sessão de 27/05/89
 Usantidade

OBS.: *Parque de Esportes de São Antônio Soares*
parque e Esportivos:

Quando não houver emendas e não houver

Câmara Municipal de Barra do Garças

67

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 018/89

| VEREADORES | LEGENDA | SIM | NÃO |
|---------------------------------------|---------|-----|-----|
| Alacir Vieira Cândido | | | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | | |
| Dr. Carlos Roberto Barbosa | | | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | | |
| Domingos Ormeneze Filho | | | |
| Eduardo Azeitona Biencourt de Camargo | | | |
| Edvaldo Ferreira Maciel | | | |
| Dr. Eldo Jacarandá Júnior | | | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | | |
| Messias Almeida Dantas | | | |
| Nivaldo Peres de Farias | | | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | | |
| Paulo Reis de Freitas | | | |
| Waldemar Barbosa Filho | | | |

Aprovado por unanimidade
 em Sessão de 22/05/89
 M. João Carlos

OBS: Fazer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes Social

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

68

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 018/18

| VEREADORES | LEGENDA | SIM | NÃO |
|--|---------|-----|-----|
| Alacir Vieira Cândido | | | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | | |
| Dr. Carlos Roberto Barbosa | | | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | | |
| Domingos Ormeneze Filho | | | |
| Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo | | | |
| Edvaldo Ferreira Maciel | | | |
| Dr. Eldo Jacarandá Júnior | | | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | | |
| Messias Almeida Dantas | | | |
| Nivaldo Peres de Farias | | | |
| Dr. Paulo Afantes Ferreira Gonçalves | | | |
| Paulo Reis de Freitas | | | |
| Waldemar Barbosa Filho | | | |

Aprovado por 21/05/18
 em sessão de 21/05/18

OBS.:

Freitas

Pres.

AUS.